



Portaria N.º 036, de 19 de agosto de 2025.
Dispõe sobre Concessão de Férias
do Coordenador Contábil do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a suspensão de parte das férias do servidor em conformidade com a **Portaria nº 026 de 30 de maio de 2025**, tendo como base a necessidade;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o **Processo nº 078/2025**, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente;

RESOLVE:

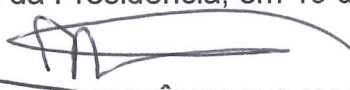
Art. 1º Conceder férias ao servidor Comissionado Sr. **ALMIR CLAUDINO NETO**, ocupante do cargo de **Coordenador Contábil do IPSJON**, sendo **15 (quinze) dias de férias, a partir do dia 21 de agosto à 04 de setembro de 2025**, relativo ao período aquisitivo de **01/04/2024 à 31/03/2025**, referente ao **2º período**.

Art. 2º Determinar a servidora efetiva responsável pelo setor de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda a anotação na ficha prontuário do servidor **ALMIR CLAUDINO NETO**, quanto ao gozo das férias do servidor supracitado, retornando o mesmo as suas atividades a partir de **05.09.2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias e gerando efeitos a partir **21 de agosto de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 19 de agosto de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 19 de agosto de 2025.


LAELIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro